



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
GABINETE DA VEREADORA JEANNE SANTOS DE JESUS**

INDICAÇÃO Nº *020* /2025

RECEBIDO POR:
EM *07/03/2025*
Horas *10:25h*

“INDICA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DESTINADO A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE TUCANO-BA.”

Excelentíssimo Senhor Presidente, do Poder Legislativo de Tucano, a vereadora que esta sub escreve, nos termos da Lei Orgânica do Município, e nos dispositivos afins na forma regimental desta Casa Legislativa, de acordo o ART.136, inciso I venho, por meio deste, requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Exmo. Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza Filho – Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, se elabore:

**PROJETO DE LEI DESTINADO A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
DESCARTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE TUCANO-BA.**

Câmara Municipal de Tucano, 07 de Março de 2025.

JEANNE SANTOS DE JESUS
Vereadora
Mandato 2025-2028

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO SOUZA, 435 – CENTRO – TELEFONE: (75) 3272-2400
CEP: 48790-000 - TUCANO-BA E-MAIL: CMDTUCANO@GMAIL.COM



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
GABINETE DA VEREADORA JEANNE SANTOS DE JESUS**

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura baseia-se tão somente acerca da necessidade de indicar a elaboração de projeto de lei destinado a **CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DO LIXO**, no município de Tucano.

A conscientização sobre o descarte adequado de lixo é essencial para manutenção de um ambiente saudável e sustentável. Essa campanha refere-se a um processo organizado de separação, coleta e destinação dos resíduos, de forma que, minimize os impactos negativos ao ecossistema, a saúde pública e a economia, envolvendo tanto a conscientização da população, quanto a implementação de políticas públicas eficazes para a gestão dos resíduos.

O despojamento inadequado de lixo, tem trazido consequências negativas para o meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida da pessoas. O manejo incorretamente desses resíduos pode acarretar problemas ambientais, como poluição do solo, água e ar, além de contribuir para o aumento de doenças transmitidas por vetores, como ratos e mosquitos.

É fundamental que os cidadãos compreendam a importância de separar corretamente o lixo, e de dar destino adequado aos materiais recicláveis, orgânicos e resíduos perigosos, evitando o descarte irregular, como o abandono de lixo nas ruas e em locais impróprios.

Além disso, a promoção de campanhas educativas, a criação de infraestrutura para coleta seletiva e incentivo a participação ativa da comunidade em práticas sustentáveis, é de suma importância, pois reduz os custos públicos com tratamento de resíduos e promove uma gestão ambiental mais eficiente.

Nesse sentido, a aprovação bem como a elaboração desse projeto é de extrema importância para o meio ambiente e para o município de Tucano, sendo essencial que para garantir a preservação do meio ambiente e qualidade de vida a sociedade, empresas e autoridades locais precisam unir esforços e interesses em prol todos esses benefícios.

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO SOUZA, 435 – CENTRO – TELEFONE: (75) 3272-2400
CEP: 48790-000 - TUCANO-BA E-MAIL: CMDETUCANO@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
GABINETE DA VEREADORA JEANNE SANTOS DE JESUS

Termos em que pede deferimento.

Câmara Municipal de Tucano, 07 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEANNE SANTOS DE JESUS
Data: 07/03/2025 09:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANNE SANTOS DE JESUS
VEREADORA
Mandato 2025-2028

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO SOUZA, 435 – CENTRO – TELEFONE: (75) 3272-2400
CEP: 48790-000 - TUCANO-BA E-MAIL: CMDETUCANO@GMAIL.COM